

**PORTARIA Nº354/2022**

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 68 e 69, **RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder a pedido, licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares, por um período de 10 (dez) dias, a contar de 04/04/2022, com retorno em 13/04/2022, para a Sra. ISABELA MONT'ALVÃO SEIXAS DE SIQUEIRA, portadora do CPF nº 089.807.916-07, Assessor Jurídico, lotado na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º- A presente solicitação foi autorizada pelo Procurador Geral do Município, Sr. PAULO HENRIQUE DA MOTA.

Art. 3º- A licença foi concedida em virtude da Lei nº3327/2019, na qual altera o art. 154 da Lei Complementar nº66/11.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 04/04/2022.

Itajubá, 01 de abril de 2022, 203ºano da fundação e 174º da elevação à Município.

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**JONAS HENRIQUE RODRIGUES**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos